TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 18.247/2025/CDM

Ref.: Processo nº **1.141.567**

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação **nº 220/2025**, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **1.141.567**.

Atenciosamente,

ANTÔNIO HENRIQUE BRAGA CUNHA
Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
Daniel Gomes Calixto
Prefeito Municipal de Paula Cândido, MG, na época
Rua Sinvalina Fernandes Valente, 120 - Centro
PAULA CÂNDIDO - MG
CEP: 36.544-000

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2212301

Certidão de Quitação nº 220/2025

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023, a quitação no valor de **R$4.000,00** (quatro mil reais), em 12/06/2025, referente à **multa** imposta na decisão da Primeira Câmara de 11/02/2025, publicada no "DOC" de 19/03/2025, nos termos do Acórdão (peça 63), relativa aos autos de nº **1.141.567 -** Representação, pelo Sr. **Daniel Gomes Calixto**, CPF: 819.858.947-34, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado (peça 71). É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 7 do mês de agosto de 2025. E eu, Antônio Henrique Braga Cunha, TC 3394-1, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2212301